Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1912/2022
Data: 05/08/2022 - Horário: 17:01
Legislativo - IND 329/2022

Exmo. Senhor
Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 329/2022

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de edificação de calçada na rua das Andorinhas, bairro Planalto.

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** a necessidade de edificação de calçada na rua das Andorinhas, bairro Planalto.

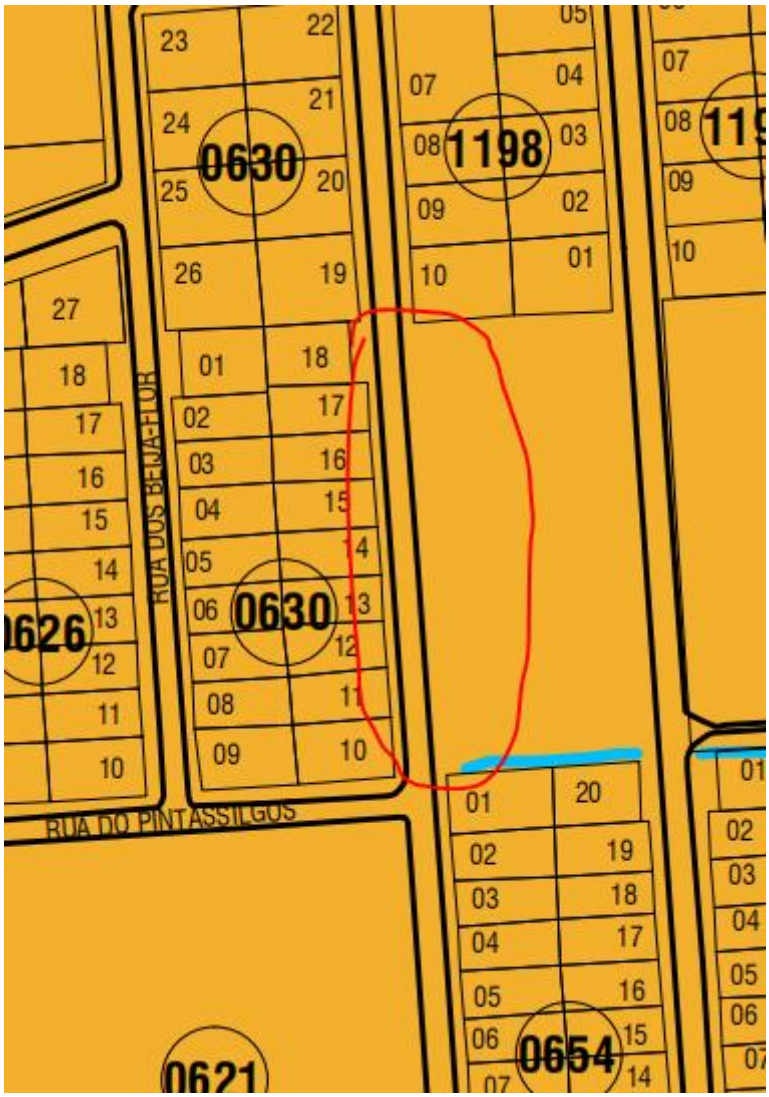
O pedido fundamenta-se na Lei nº 3.037/2008, que dispõe sobre a padronização das calçadas, o Art. 23 expõe como infração quando se constata que "a construção da calçada estiver fora dos padrões de desenhos e materiais estabelecidos na Seção 1, do Capítulo I;". Além disso, o Art. 24 concluí que após constatada a infração, será lavrado o respectivo auto, sendo uma via entregue ao autuado.

Ademais, verifica-se que as calçadas desse trecho se encontram em péssimas condições, conforme foto anexa, não proporcionando mobilidade adequada aos pedestres. Cabe salientar que a referida via é muito utilizada por estudantes do Colégio Estadual São João Bosco, Escola CAIC e CMEI Planalto.

Pato Branco, 5 de agosto de 2022.

LINDOMAR RODRIGO
BRANDÃO
05240516901
ACT-Safeweb 05/08/2022 17:13:57

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1912/2022
Data: 05/08/2022 - Horário: 17:01
Legislativo - IND 329/2022



Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1912/2022
Data: 05/08/2022 - Horário: 17:01
Legislativo - IND 329/2022





Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272-1504 / 3272 - 1520
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br